

CEDI - P. I. B.
DATA 28 / 08 / 91
CDD YAD 264

Ministérios

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 02 DE MAIO DE 1991

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11, de 18 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 2º do Decreto de 19 de abril de 1991, resolve:

Nº 223 - I - Determinar à Fundação Nacional do Índio - FUNAI que proceda à revisão do processo administrativo de demarcação das terras ocupadas pelos índios YANOMAMI, observado o prazo fixado pelo art. 2º do Decreto de 19 de abril de 1991.

II - Os trabalhos de revisão que trata esta portaria obedecerão ao disposto no Decreto nº 22, de 04 de fevereiro de 1991.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11, de 18 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 22, de 04 de fevereiro de 1991, resolve:

Nº 224 - I - Retificar o item I da Portaria nº 173, de 19 de abril de 1991, que passa a ter a seguinte redação:

"INTERDITAR pelo prazo de 180 dias, para preservação da integridade dos índios YANOMAMI e de seus respectivos territórios, a área compreendida pelos limites constantes do memorial descritivo e planilha anexos, partes integrantes desta Portaria, com superfície aproximada de 9.419.108 ha (nove milhões, quatrocentos e dezenove mil, cento e oito hectares), localizada nos Municípios de Boa Vista, Caracarái, Mucajai e Alto Alegre, no Estado de Roraima, e Santa Izabel do Rio Negro, São Gabriel da Cachoeira e Barcelos, no Estado do Amazonas."

II - Ficam ratificados os demais itens da referida Portaria.

JARBAS PASSARINHO

ANEXO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
DIVISÃO DE DEMARCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO DE INTERDIÇÃO

DENOMINAÇÃO
Terra Indígena Yanomami

ALDEIAS INTEGRANTES

GRUPOS INDÍGENAS
Yanomami

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO : Alto Alegre, Boa Vista, Caracarái e Mucajai (RR), Barcelos, Santa I.R. Negro e São Gabriel Cachoeira (AM) ESTADO : Amazonas e Roraima
SUER : 5º ADR : Boa Vista

COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE :	04°17'20" N	64°47'30" Wgr.
LESTE :	02°03'00" N	61°19'30" Wgr.
SUL :	00°19'20" S	65°00'40" Wgr.
OESTE :	00°23'30" N	66°28'50" Wgr.

NOMENCLATURA	BASE CARTOGRÁFICA	ESCALA	ORÇÃO	ANO
NA-20-V-B, NA-20-X-A, NB-20-Z-C, NA-20-V-D, NA-20-X-C, NA-20-Y-B, NA-20-Z-A, NA-20-Z-B, NA-20-Y-A, NA-20-Z-D, NA-20-Y-C, NA-20-Y-D, NA-20-Z-C	1:250.000	RADAMBRASIL	1975	

Área : 9.419.108 ha (Nove milhões, quatrocentos e dezenove mil, cento e oito hectares aproximadamente).
Perímetro : 3.071 Km aproximadamente

Descrição do Perímetro

LESTE : Partindo do Marco H-2, de coordenadas geográficas aproximadas 04°09'22"N e 62°03'38"Wgr., localizado no limite internacional Brasil/Venezuela nas proximidades da cabeceira do Rio Icabaro (do lado Venezuelano); daí, segue por uma linha reta até o Ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas 04°08'30"N e 62°03'05"Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido jusante até o Ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas 04°02'05"N e 62°02'07"Wgr., localizado na confluência com outro igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido jusante até o Ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 04°00'10"N e 62°05'45"Wgr., localizado na confluência com o Rio Amajari; daí, segue por este no sentido jusante até o Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 03°57'30"N e 62°03'22"Wgr., localizado na confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta até o Ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas 03°56'55"N e 62°04'55"Wgr., localizado na confluência do Rio Traida com um igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido montante até o Ponto 06 de coordenadas geográficas aproximadas 03°57'00"N e 62°07'38"Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 07 de coordenadas geográficas aproximadas 03°55'40"N e 62°08'37"Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido jusante até a confluência com outro igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido montante até o Ponto 08 de coordenadas geográficas aproximadas 03°44'25"N e 62°06'40"Wgr., localizado na confluência com outro igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta até o Ponto 09 de coordenadas geográficas aproximadas 03°42'40"N e 62°08'05"Wgr., localizado na confluência de um igarapé sem denominação com o Igarapé Paca-Sibi; daí, segue por este no sentido jusante até o Ponto 10 de coordenadas geográficas aproximadas 03°30'46"N e 62°15'00"Wgr., localizado na confluência com o Rio Uraricá; daí, segue por este no sentido jusante até a confluência com o Igarapé Cunaime; daí, segue por este no sentido montante até o Ponto 11 de coordenadas geográficas aproximadas 03°23'20"N e 62°12'00"Wgr., localizado na confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta até o Ponto 12 de coordenadas geográficas aproximadas 03°16'10"N e 62°09'20"Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí, segue pelo igarapé principal, sem denominação, até o Ponto 13 de coordenadas geográficas aproximadas 03°15'18"N e 62°08'10"Wgr., localizado na confluência com outro igarapé sem denominação; daí, segue por este último até o Ponto 14 de coordenadas geográficas aproximadas 03°14'42"N e 62°06'00"Wgr., localizado na Cachoeira Feira; daí, até o Ponto 15 de coordenadas geográficas aproximadas 03°13'50"N e 62°05'20"Wgr., localizado no outro extremo da Cachoeira na margem direita do Rio Uraricoera; daí, segue por este no sentido jusante até o Ponto 16 de coordenadas geográficas aproximadas 03°13'38"N e 62°03'40"Wgr., localizado na confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido montante até o Ponto 17 de coordenadas geográficas aproximadas 03°10'00"N e 62°05'00"Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o Ponto 18 de coordenadas geográficas aproximadas 03°08'42"N e 62°02'10"Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí, segue pelo igarapé secundário no sentido montante até o Ponto 19 de coordenadas geográficas aproximadas 03°06'18"N e 62°02'10"Wgr., localizado na confluência com outro igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta até o Ponto 20 de coordenadas geográficas aproximadas 03°04'45"N e 62°01'20"Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí, segue por linha reta até o Ponto 21 de coordenadas geográficas aproximadas 03°02'10"N e 61°59'30"Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí, segue por linha reta até o Ponto 22 de coordenadas geográficas aproximadas 03°03'00"N e 61°57'40"Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí, segue pelo igarapé principal, sem denominação no sentido jusante até o Ponto 23 de coordenadas geográficas aproximadas 03°04'37"N e 61°56'00"Wgr., localizado na confluência com outro igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta até o Ponto 24 de coordenadas geográficas aproximadas 02°59'30"N e 61°55'05"Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí, segue pelo igarapé secundário, sem denominação no sentido montante até o Ponto 25 de coordenadas geográficas aproximadas 02°52'10"N e 61°53'50"Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o Ponto 26 de coordenadas geográficas aproximadas 02°48'40"N e 61°51'30"Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí, segue por linha reta até o Ponto 27 de coordenadas geográficas aproximadas 02°45'20"N e 61°51'10"Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido jusante até o Ponto 28 de coordenadas geográficas aproximadas 02°41'50"N e 61°50'10"Wgr., localizado na confluência com o Rio Mucajai; daí, segue por linha reta até o Ponto 29 de coordenadas geográficas aproximadas

02°38'00"N e 61°47'30"Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta até o Ponto 30 de coordenadas geográficas aproximadas 02°33'40"N e 61°48'20"Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido jusante até o Ponto 31 de coordenadas geográficas aproximadas 02°30'00"N e 61°45'50"Wgr., localizado na confluência com o Rio Apiaú; daí, segue por este no sentido montante até o Ponto 32 de coordenadas geográficas aproximadas 02°21'50"N e 62°02'05"Wgr., localizado na confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido montante até o Ponto 33 de coordenadas geográficas aproximadas 02°17'30"N e 62°01'00"Wgr., localizado na confluência com outro igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta até o Ponto 34 de coordenadas geográficas aproximadas 02°11'00"N e 62°01'40"Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido jusante até o Ponto 35 de coordenadas geográficas aproximadas 02°00'20"N e 61°54'00"Wgr., localizado na confluência com o Rio Ajarani; daí, segue por este no sentido jusante até o Ponto 36 de coordenadas geográficas aproximadas 02°00'10"N e 61°32'00"Wgr., localizado na interseção com a BR-210 Perimetral Norte; daí, segue pela Perimetral Norte até o Ponto 37 de coordenadas geográficas aproximadas 02°00'40"N e 61°28'20"Wgr., localizado na confluência com o Igarapé Repartimento do Ajarani; daí, segue por este no sentido montante até o Ponto 38 de coordenadas geográficas aproximadas 02°16'10"N e 61°33'00"Wgr., localizado na confluência com outro igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta até o Ponto 38-I de coordenadas geográficas aproximadas 02°13'20"N e 61°22'20"Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí, segue pelo igarapé principal, sem denominação, no sentido jusante até o Ponto 38-II de coordenadas geográficas aproximadas 01°57'20"N e 61°25'30"Wgr., localizado na confluência com o Rio Ajarani; daí, segue por este no sentido jusante até o Ponto 39 de coordenadas geográficas aproximadas 01°45'10"N e 61°26'50"Wgr., localizado na confluência com um igarapé sem denominação.

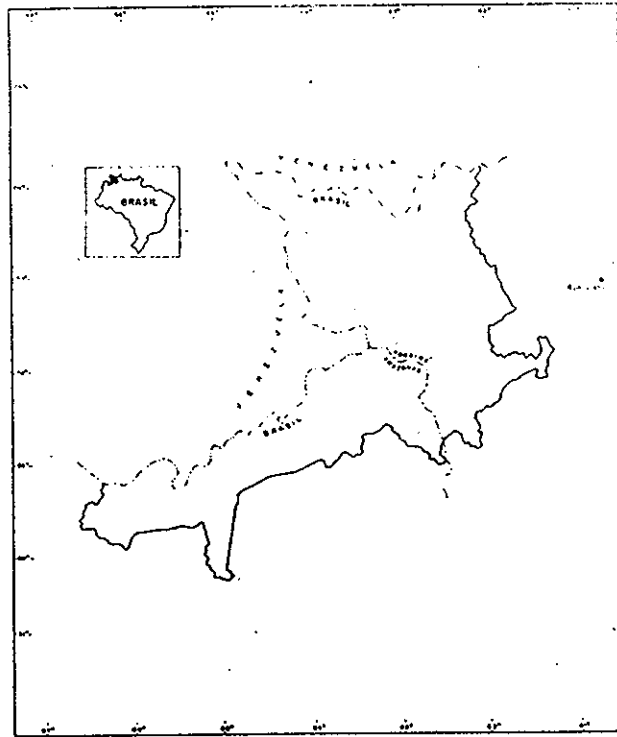
SUL : Do ponto 39 segue por linha reta até o Ponto 40 de coordenadas geográficas aproximadas 01°45'50"N e 61°31'50"Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí, segue pelo igarapé principal sem denominação, no sentido montante até o Ponto 41 de coordenadas geográficas aproximadas 01°51'20"N e 61°35'00"Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o Ponto 42 de coordenadas geográficas aproximadas 01°46'30"N e 61°40'30"Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta até o Ponto 43 de coordenadas geográficas aproximadas 01°42'00"N e 61°51'10"Wgr., localizado na confluência do Rio Ajarani com um igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta até o Ponto 44 de coordenadas geográficas aproximadas 01°38'00"N e 61°54'00"Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí, segue pelo igarapé principal, sem denominação, no sentido jusante até o Ponto 45 de coordenadas geográficas aproximadas 01°34'10"N e 61°55'40"Wgr., localizado na confluência com o Rio Pacu; daí, segue por outro igarapé sem denominação no sentido montante até o Ponto 46 de coordenadas geográficas aproximadas 01°29'20"N e 61°59'50"Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o Ponto 47 de coordenadas geográficas aproximadas 01°25'10"N e 62°10'00"Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido jusante até o Ponto 48 de coordenadas geográficas aproximadas 01°24'50"N e 62°14'00"Wgr., localizado na confluência com outro igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido montante até o Ponto 49 de coordenadas geográficas aproximadas 01°16'40"N e 62°13'20"Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o Ponto 50 de coordenadas geográficas aproximadas 01°14'00"N e 62°10'40"Wgr., localizado na cabeceira do Igarapé Marará; daí, segue por este no sentido jusante até o Ponto 51 de coordenadas geográficas aproximadas 01°04'20"N e 62°11'00"Wgr., localizado na confluência com o Igarapé Castanho; daí, segue ainda pelo Igarapé Marará no sentido jusante até o Ponto 52 de coordenadas geográficas aproximadas 01°03'50"N e 62°10'55"Wgr., localizado na confluência com o Rio Catrimani; daí, segue por este no sentido montante até o Ponto 53 de coordenadas geográficas aproximadas 01°14'10"N e 62°27'00"Wgr., localizado na confluência com o Igarapé Xeriana; daí, segue por linha reta até o Ponto 54 de coordenadas geográficas aproximadas 01°06'30"N e 62°36'50"Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí, segue pelo igarapé principal, sem denominação no sentido jusante até o Ponto 55 de coordenadas geográficas aproximadas 00°58'40"N e 62°40'20"Wgr., localizado na confluência com o Rio Demini; daí, segue por este no sentido jusante pela margem direita até o Ponto 56 de coordenadas geográficas aproximadas 00°51'10"N e 62°34'30"Wgr., localizado na confluência com o Igarapé do Diogo; daí, segue por linha reta até o Ponto 57 de coordenadas geográficas aproximadas 00°49'40"N e 62°40'50"Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta até o Ponto 58 de coordenadas geográficas aproximadas 00°52'40"N e 62°41'50"Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta até o Ponto 59 de coordenadas geográficas aproximadas 00°53'30"N e 62°45'20"Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido jusante até o Ponto 60 de coordenadas geográficas aproximadas 00°52'00"N e 62°46'40"Wgr., localizado na confluência com o Igarapé Grande; daí, segue por este no sentido montante até o Ponto 61 de coordenadas geográficas aproximadas 00°54'50"N e 62°48'30"Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o Ponto 62 de coordenadas geográficas aproximadas 01°01'10"N e 62°51'50"Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí, segue pelo igarapé secundário, sem denominação no sentido montante até o Ponto 63 de coordenadas geográficas aproximadas 01°03'40"N e 62°59'00"Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o Ponto 64 de coordenadas geográficas aproximadas 01°09'20"N e 63°03'40"Wgr., localizado na confluência do Rio Maninueva com um igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta até o Ponto 65 de coordenadas geográficas aproximadas 01°13'50"N e 63°05'40"Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí, segue por linha reta até o Ponto 66 de coordenadas geográficas aproximadas 01°16'50"N e 63°07'30"Wgr., localizado na confluência de um igarapé sem denominação com o Rio Demini; daí, segue por este no sentido montante pela margem esquerda até o Ponto 67 de coordenadas geográficas aproximadas 01°20'20"N e 63°15'00"Wgr., localizado na interseção com a Perimetral

Norte BR-210; daí, segue por esta pelo bordo direito no sentido Leste-Oeste até o Ponto 68 de coordenadas geográficas aproximadas 01°13'30"N e 63°29'40"Wgr., localizado na confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido montante até o Ponto 69 de coordenadas geográficas aproximadas 01°09'20"N e 63°29'40"Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o Ponto 70 de coordenadas geográficas aproximadas 01°05'30"N e 63°29'35"Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta até o Ponto 71 de coordenadas geográficas aproximadas 01°04'50"N e 63°32'40"Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí, segue pelo igarapé principal, sem denominação, no sentido montante até o Ponto 72 de coordenadas geográficas aproximadas 01°06'40"N e 63°37'20"Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o Ponto 73 de coordenadas geográficas aproximadas 01°06'10"N e 63°40'50"Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido jusante até o Ponto 74 de coordenadas geográficas aproximadas 01°05'40"N e 63°41'50"Wgr., localizado na interseção com a Perimetral Norte BR-210; daí, segue por esta pelo bordo direito no sentido Leste-Oeste até o Ponto 75 de coordenadas geográficas aproximadas 00°59'50"N e 63°45'20"Wgr., localizado na confluência com o Igarapé Demininho; daí, segue por este no sentido jusante até o Ponto 76 de coordenadas geográficas aproximadas 00°53'00"N e 63°51'10"Wgr., localizado na confluência com o Rio Aracá; daí, segue por este no sentido montante até o Ponto 77 de coordenadas geográficas aproximadas 00°56'40"N e 63°55'00"Wgr., localizado na interseção com a parte planejada da Perimetral Norte BR-210; daí, segue por esta pelo bordo direito até o Ponto 78 de coordenadas geográficas aproximadas 00°34'40"N e 64°53'15"Wgr., localizado na confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido montante até o Ponto 79 de coordenadas geográficas aproximadas 00°32'30"N e 64°54'55"Wgr., localizado na confluência com outro igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta até o Ponto 80 de coordenadas geográficas aproximadas 00°25'53"N e 64°57'15"Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí, segue pelo igarapé principal, sem denominação, no sentido jusante até o Ponto 81 de coordenadas geográficas aproximadas 00°24'50"N e 64°57'10"Wgr., localizado na confluência com o Rio Guariba; daí, segue por este até o Ponto 82 de coordenadas geográficas aproximadas 00°24'18"N e 64°58'07"Wgr., localizado na confluência com um braço formador afluente da margem direita; daí, segue por linha reta até o Ponto 83 de coordenadas geográficas aproximadas 00°15'20"S e 65°01'20"Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido jusante até a confluência com o Igarapé Tibarrá, e por este no sentido jusante até o Ponto 84 de coordenadas geográficas aproximadas 00°18'40"S e 64°57'30"Wgr., localizado na confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido montante até o Ponto 85 de coordenadas geográficas aproximadas 00°19'20"S e 65°00'40"Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o Ponto 86 de coordenadas geográficas aproximadas 00°19'20"S e 65°07'20"Wgr., localizado na confluência com o Rio Marauá; daí, segue por este no sentido jusante até o Ponto 87 de coordenadas geográficas aproximadas 00°19'05"S e 65°08'40"Wgr., localizado na confluência com um braço formador afluente da margem direita; daí, segue por este no sentido montante até o Ponto 88 de coordenadas geográficas aproximadas 00°16'30"S e 65°08'40"Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o Ponto 89 de coordenadas geográficas aproximadas 00°14'40"S e 65°10'20"Wgr., localizado na confluência do Igarapé Arixana com outro igarapé sem denominação; daí, segue pelo Igarapé Arixana no sentido montante até o Ponto 90 de coordenadas geográficas aproximadas 00°06'40"N e 65°15'25"Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí, segue por linha reta até o Ponto 91 de coordenadas geográficas aproximadas 00°17'30"N e 65°16'05"Wgr., localizado na confluência de dois braços formadores de um igarapé sem denominação; daí, segue pelo braço formador esquerdo no sentido montante até o Ponto 92 de coordenadas geográficas aproximadas 00°19'00"N e 65°16'00"Wgr., localizado na interseção com a parte planejada da Perimetral Norte BR-210; daí, segue por esta pelo bordo direito no sentido Leste-Oeste até o Ponto 93 de coordenadas geográficas aproximadas 00°13'00"N e 66°02'40"Wgr., localizado na confluência com o Rio Maiá; daí, segue por este no sentido jusante pela margem direita até o Ponto 94 de coordenadas geográficas aproximadas 00°03'10"N e 66°07'00"Wgr., localizado na confluência com o Rio Cauaburi; daí, segue por este no sentido montante pela margem esquerda até o Ponto 95 de coordenadas geográficas aproximadas 00°11'18"N e 66°23'38"Wgr., localizado na interseção com a parte planejada da Perimetral Norte BR-210.

OESTE : Do Ponto 95 segue ainda pelo Rio Cauaburi no sentido montante até o Ponto 96 de coordenadas geográficas aproximadas 00°14'10"N e 66°24'45"Wgr., localizado na confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido montante até o Ponto 97 de coordenadas geográficas aproximadas 00°16'40"N e 66°27'10"Wgr., localizado na confluência com outro igarapé sem denominação; daí, segue ainda pelo igarapé principal sem denominação, até o Ponto 98 de coordenadas geográficas aproximadas 00°29'30"N e 66°27'10"Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o Ponto 99 de coordenadas geográficas aproximadas 00°31'35"N e 66°24'40"Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí, segue pelo igarapé principal sem denominação no sentido jusante até o Ponto 100 de coordenadas geográficas aproximadas 00°30'12"N e 66°24'40"Wgr., localizado na confluência com o Rio Cauaburi; daí, segue por este no sentido montante até a confluência com um igarapé sem denominação, e por este no sentido montante até o Ponto 101 de coordenadas geográficas aproximadas 00°32'38"N e 66°19'40"Wgr., localizado na confluência com outro igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta até o Ponto 102 de coordenadas geográficas aproximadas 00°34'20"N e 66°17'40"Wgr., localizado na confluência de um igarapé sem denominação com o Igarapé Bussu; daí, segue por este no sentido montante até o Ponto 103 de coordenadas geográficas aproximadas 00°37'05"N e 66°16'00"Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o Ponto 104 de coordenadas geográficas aproximadas 00°41'40"N e 66°14'50"Wgr., localizado na confluência de um igarapé sem denominação com o Canal Maturacá; daí, segue por este no sentido montante até o Ponto 105 de coordenadas geográficas aproximadas 00°45'20"N e 66°19'20"Wgr., localizado junto ao Marco do Salto Huá no limite internacional Brasil/

Venezuela; daí, segue pelo referido limite até o Ponto 106 de coordenadas geográficas aproximadas 04°17'20"N e 64°47'30"Wgr.

NORTE : Do Ponto 106 segue no rumo NE, pelo limite internacional Brasil/Venezuela até o Marco H-2 início deste memorial.




EMMS CONVENCIONAIS

----- TERRA INDÍGENA YARONANI

..... LIMITE INTERNACIONAL

----- LIMITE INTERNACIONAL

 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDAÇÃO - DAF	
TERRA INDÍGENA YARONANI	
INTENÇÃO	
OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE CASAS E DE RECONSTRUÇÃO DE CASAS E DE RECONSTRUÇÃO DE CASAS	2 000 000,00
OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE CASAS E DE RECONSTRUÇÃO DE CASAS	2 000 000,00
OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE CASAS E DE RECONSTRUÇÃO DE CASAS	2 000 000,00
OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE CASAS E DE RECONSTRUÇÃO DE CASAS	2 000 000,00
OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE CASAS E DE RECONSTRUÇÃO DE CASAS	2 000 000,00
OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE CASAS E DE RECONSTRUÇÃO DE CASAS	2 000 000,00
OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE CASAS E DE RECONSTRUÇÃO DE CASAS	2 000 000,00
OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE CASAS E DE RECONSTRUÇÃO DE CASAS	2 000 000,00

(Of. nº 74/91)